DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 | Ano II | Edição nº 105B

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Osmir Gonçalves Assunção (IM 4087)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Antonio José Bispo dos Santos (IM 3494)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: João Joaquim Barbosa (IM 4403)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Alex Miranda Amaral (IM 4938)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Thales Viana Quevedo de Souza (IM 4425)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Anderson Rogerio Alcolea Rodrigues (IM 5207)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão

Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Juvenal Ribeiro da Silva (IM 2407)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Edvaldo de Araújo (IM 4146)

Motivo: Não solicitação de recadastramento anual da permissão

Prazo para apresentação de recurso administrativo: 10 (dez) dias

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

.....

CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Ditinho Aparecido Boaventura Paz (IM 4426)

Motivo: Solicitação do próprio permissionário

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Hugo Correa de Morais (IM 1384)

Motivo: Falecimento do permissionário

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI

Órgão Julgador: Análise realizada pela Comissão Especial para Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a execução do serviço público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, designada pela Portaria Municipal n° 28, de 21 de janeiro de 2025,

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 19, de 17 de abril de 1997; Lei Municipal n° 122, de 30 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 137, de 11 de setembro de 2020.

Permissionário: Florencio Almeida de Lima (IM 1400)

Motivo: Falecimento do permissionário

Apiaí-SP, em 21 de fevereiro de 2025

.....